



CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO

1. Assunto:

Sétima Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS.

2. Local e Data:

Sala de reuniões da Diretoria de Projetos/SIS/MS em 27/11/2001 às 14:00 horas.

3. Participantes:

Vide lista anexa.

Não compareceram os representantes do Ministério Público Federal, do IBGE, do CONASS, do CONASEMS, do DATASUS, da SAS, da SPS e da Secretaria Executiva.

4. Agenda:

Informes:

- Propostas Orçamentárias;
- Apresentação do SIOPS no REFORSUS;
- Seminário do DATASUS.

Pauta:

- Alterações no sistema;
- Metas possíveis até setembro de 2002.

Abertura:

A sessão foi aberta pelo Coordenador do SIOPS, Hugo Vocurca Teixeira, às 14:00 h, com a verificação de presença dos membros da Câmara Técnica e dos representantes da equipe do SIOPS, através de lista de presença.

O coordenador relatou sua reunião com o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, Sr. Carlos Pinna de Assis, e com o ex-presidente desta Associação, Sr. Flávio de Moura e Castro, realizada no último dia 22 de novembro, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo era o de discutir uma proposta de uniformização dos conceitos a serem utilizados no acompanhamento do cumprimento da EC n.º 29/2000.

Devido à realização em 12 de dezembro próximo de uma reunião da ATRICON, discutiu-se a possibilidade de viabilizar um seminário sobre a operacionalização da EC N.º 29/2000, a ser realizado em Brasília, no período de 5 a 6 de dezembro do corrente ano, o qual contaria com a presença dos técnicos dos Tribunais de Contas de todas as Unidades da Federação e com os representantes do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Comissão de Seguridade Social da Câmara Federal, Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

O coordenador do SIOPS informou, ainda, que de acordo com a solicitação efetuada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Dr. Bargas Negri, a equipe do SIOPS está realizando um levantamento das Propostas Orçamentárias Estaduais para o exercício de 2002 a fim de verificar quais as receitas e despesas, que estavam sendo consideradas como “Demonstrativo de Cumprimento da EC nº 29/2000”. Ressaltou, ainda, que apesar de algumas divergências de consolidação, há um crescimento significativo dos percentuais de cumprimento da EC n.º 29/2000 na comparação destes dados com os do exercício de 2001. A planilha que consolida o acompanhamento destes demonstrativos encontra anexa a este documento.

No dia 7 de novembro do corrente ano houve uma apresentação do SIOPS no âmbito do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde (REFORSUS), o qual além de ser o maior projeto de investimento do Ministério da Saúde, integra o Plano de Metas do próprio Ministério e o Programa Avança Brasil. O SIOPS constitui uma das ações do Componente II deste Projeto, o qual contempla ações que visam a melhoria da gestão do sistema nacional de saúde.

Pelo fato do REFORSUS ser financiado através de um acordo de empréstimo celebrado entre o governo brasileiro, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD), deve, periodicamente, prestar contas dos projetos em andamento e este foi o objetivo desta reunião.

A avaliação dos financiadores à apresentação dos resultados do SIOPS foi bastante positiva, sendo sua experiência considerada de grande valia para a melhoria da gestão do sistema nacional de saúde. Neste sentido, tanto os técnicos do BID quanto do BIRD reforçaram o interesse das instituições que representam em dar continuidade às ações implementadas até o momento, e de garantir o suporte financeiro para a implantação de novas ações que garantam a melhoria do SIOPS.

O último informe apresentado pelo coordenador do SIOPS diz respeito à realização do seminário de capacitação dos técnicos das regionais do DATASUS das 27 Unidades Federadas.

O Sr. Elias Jorge, do Conselho Nacional de Saúde, informou, ainda, sua participação no Seminário Nacional de Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos realizado no período de 22 a 23 de novembro de 2001 no Auditório Nereu Ramos e Plenários das Comissões da Câmara dos Deputados, o qual foi organizado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Sobre sua apresentação na plenária que discutia a Fiscalização e Controle da Aplicação dos recursos Públicos na Seguridade Social, a qual relatava a criação do SIOPS desde sua gênese, isto é, a partir da criação do Sistema de **Visibilidade da RECEITA** (SIVIRE), e do Sistema de **Visibilidade da DESPESA** (SIVIDES), informou que a platéia recebeu com bastante entusiasmo a notícia da existência do SIOPS, e avaliou o Sistema como uma grande contribuição à sociedade na fiscalização e controle dos recursos públicos.

Desta plenária surgiram, entre outras, as seguintes propostas de encaminhamento:

- Ampla publicidade e transparência, porém, com visibilidade, legibilidade e inteligibilidade;
- Regulamentação para elaboração e apresentação do Plano Municipal de Saúde, com definição de metas, objetivos, custos e fontes de financiamento e a respectiva participação do controle social em todas as suas etapas. Inclusão dos programas e ações no Orçamento Municipal. (SFC)
- Regulamentação e orientação de formas de registro para possibilitar o Controle orçamentário, Financeiro e Contábil dos gastos relativos ao Fundo Municipal de Saúde. (SFC)
- Regulamentação da obrigatoriedade do Conselho Municipal de Saúde de realizar a prestação de contas, trimestralmente, em audiência pública na Câmara dos Vereadores e envio da mesma aos Tribunais e ao Ministério da Saúde. (SFC)
- Capacitação do Conselho Municipal de Saúde para elaboração, acompanhamento da execução e aprovação dos Planos Municipais de Saúde; abertura de canais de comunicação, com Gerentes de

- Programas Federais, Coordenadores de Programas Estaduais e rede de controle oficial. (SFC)
- Disponibilização de Manuais de supervisão operacional de cada programa pelos Gerentes de Programas Federais. (SFC)
 - Inclusão da Supervisão Orçamentária e Financeira, por meio do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde. (SFC)
 - Regulamentação da art.35 da Lei 8080/90, visando disciplinar o repasse e o controle dos recursos para a saúde. (Auditoria do MS)
 - Criação de mecanismos para coibir os desvios das finalidades dos recursos das contribuições sociais. (ANFIP)
 - Utilização do SIAFI, enquanto instrumento de democratização da informação aos dados comparativos sobre os gastos governamentais. (Deputado Agnelo Queiroz – Coordenador desta plenária)
 - Regulamentação da operacionalização da EC n.º 29/2000, de forma similar ao FUNDEF para garantir que os recursos do FNS sejam efetivamente gastos em Ações e Serviços de Saúde. (BB)
 - Estabelecimento de convênio com os Tribunais dos Estados e Municípios para recebimento e acompanhamento dos gastos do FNS.(BB)

Sobre a discussão em torno da regulamentação da EC N.º 29/2000, o Sr. Elias Jorge informou aos participantes do seminário a existência de um documento de referência intitulado “Parâmetros Consensuais sobre a Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional N.º 29/2000”, o qual, até o momento, consolida as discussões e recomendações realizadas pelo Grupo Técnico formado pelos representantes da Secretaria de Gestão de Investimentos do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, Comissão de Seguridade Social da Câmara Federal, Comissão de Assuntos Sociais do Senado e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON.

O Sr. Elias Jorge, relatou, também, que com o auxílio da técnica do SIOPS, Denise Rocha, foi feita uma intensa panfletagem deste Sistema neste seminário, através da distribuição de aproximadamente 400 folder’s.

O Sr. Elias Jorge informou, ainda, aos membros da Câmara Técnica que o representante da Secretaria Federal de Controle (SFC), Dr. Valdir Agapito Teixeira, informou neste Seminário, que já se encontram disponíveis no *site* da SFC os relatórios que consolidam os valores das transferências não-voluntárias.

Por último, relatou sua preocupação apresentada neste Seminário acerca da utilização do valor relativo à rubrica “Restos a Pagar”, devido às modificações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, segundo suas contas, para o Ministério da Saúde este valor irá ultrapassar a casa dos R\$ 2 bilhões.

Ainda sobre este Seminário, a técnica do SIOPS, Denise Rocha, relatou que na Plenária Final, o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Wellington Dias, informou aos participantes, que a Confederação Nacional dos Municípios em parceria com o Tribunal de Contas da União, confeccionou um programa cujo objetivo é o de acompanhar a execução orçamentária e financeira destes entes federativos. Informou, ainda, que este sistema encontra-se disponível para consultas no *site* da Confederação Nacional dos Municípios, cujo endereço é: www.cnm.org.br.

Passando para a discussão dos pontos da Pauta da 7ª reunião da Câmara Técnica, o coordenador do SIOPS, Hugo Vocurca Teixeira, informou que devido à consolidação da parceria do Ministério da Saúde com a Secretaria do Tesouro Nacional para acompanhamento do Demonstrativo de Cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29/2000, o qual constitui um dos relatórios de acompanhamento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a equipe do SIOPS deverá realizar algumas alterações no Sistema.

Informou, ainda, que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, a qual de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constitui o Órgão Central de Contabilidade da União, publicará nos próximos dias uma Portaria que visa a instituição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para acompanhamento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual contém os anexos referentes aos demonstrativos descritos nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que deverão ser utilizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Devido à necessidade de realização de alguns ajustes nos anexos relativos à EC n.º 29/2000 do Manual que será instituído por esta Portaria, o coordenador do SIOPS solicitou à Câmara Técnica que examinasse a questão e elaborasse uma proposta de encaminhamento, a qual seria discutida no dia seguinte (28/11/2001) com os técnicos da STN.

O técnico do SIOPS, Rodrigo Benevides, ressaltou que urge a necessidade de se apurar a periodicidade de entrega dos relatórios, isto é, se bimestral, semestral ou anual, devido às mudanças que deverão ser implementadas no sistema.

A este respeito, o Sr. Elias Jorge do Conselho Nacional de Saúde, sugeriu que a Saúde adotasse a mesma periodicidade adotada para os relatórios da educação, os quais serão bimestrais. Salientou, ainda, que se a apuração for bimestral, do ponto de vista das análises seria melhor a utilização do bimestre civil, isto é, que o fechamento apurasse a execução financeira do exercício e

no exercício – Ex: a execução financeira no bimestre maio/junho e até o bimestre maio/junho para facilitar as desagregações; ao invés de se utilizar o sistema de anualidade rotativa, isto é, uma apuração móvel do bimestre - Ex: em julho seriam consolidadas as execuções relativas ao período junho/julho; em agosto a execução relativa ao período julho/agosto e assim por diante.

O técnico do SIOPS, Rodrigo Benevides, ressaltou a necessidade de adaptação do sistema atual para que sejam apuradas as despesas liquidadas, pois até então o sistema apurava somente as despesas empenhadas e realizadas. Além disso, salientou que os itens 6.15 (Anexo XV), 6.16 (Anexo XVI) e 6.17 (Anexo XVII) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária intitulado “Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde” apresentam uma Tabela que discrimina as despesas com saúde por subfunção (Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e Alimentação e Nutrição). E, a este respeito, questionou o que deveria ser feito, uma vez que o Sistema atual não realizava uma apuração nestes moldes.

Neste sentido, a consultora do SIOPS, Ana Cecília, argumentou que uma vez que o Ministério da Saúde foi convidado a participar deste acompanhamento pelo fato de já possuir um sistema de acompanhamento, não deveríamos modificá-lo, mas, poderíamos colocar uma página, em separado, que realizasse este levantamento, o que atenderia à demanda da STN, sem, contudo, afetar o sistema original.

Sobre os mesmos anexos citados acima, o Sr. Elias Jorge, do Conselho Nacional de Saúde, questionou a inserção dos juros e encargos da dívida como despesa em saúde na Tabela de apuração realizada por Grupo de Natureza da Despesa, conforme já estabelecido no Documento Referencial intitulado “Parâmetros Consensuais sobre a Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29/2000”.

Em relação a estas questões, o Sr. Elias Jorge, ressaltou à Câmara Técnica, que o Conselho Nacional de Saúde, é favorável à adoção das seguintes posições:

1. exclusão, em um primeiro momento, do demonstrativo por subfunção; e caso, este seja considerado pela STN como indispensável ao acompanhamento do cumprimento da EC n.º 29/2000 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, concordaria com o desenvolvimento de uma planilha em separado para capturar estas informações;
2. realização de um contato do SIOPS com o Departamento de Informática da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a qual, na sua opinião, conta com os melhores quadros do País, no que diz respeito ao

- desenvolvimento de Sistemas de Informação e Banco de Dados, para viabilizar a formalização de um Sistema mais ágil, flexível e “amigável”;
3. realização de um contato do SIOPS com os Departamentos de Estatística da UFMG, USP e UNICAMP para operacionalizar um novo desenho no que diz respeito ao gerenciamento do Sistema;
 4. retirar das Tabelas dos Anexos XV, XVI e XVII as despesas decorrentes do pagamento de juros e encargos da dívida, pois, não há, até o momento, a formalização de um consenso a este respeito;
 5. substituir nas Tabelas dos Anexos XV, XVI e XVII a expressão “Receita Líquida de Impostos” por “Receita de Impostos”.

Quanto ao segundo ponto da pauta desta reunião, denominado “Metas possíveis até setembro de 2002”, o coordenador do SIOPS, Sr. Hugo Vocurca Teixeira, informou que, o Termo de Referência que detalha as atividades para o próximo ano já foi elaborado pela técnica do SIOPS, Priscila Bocchi, e que, além das atividades de análise dos dados do SIOPS e de melhoria do sistema no que diz respeito ao aprimoramento dos filtros existentes e da implantação de novos, a equipe do SIOPS deveria realizar a consolidação e a análise das Contas Nacionais em Saúde, e refinar a análise dos dados de contabilidade pública em saúde a partir do cruzamento destes dados com outros mais qualitativos, o que é por ele denominado como “Dados de Produção”.

A este respeito, o Sr. Elias Jorge, do Conselho Nacional de Saúde, disse que era “uma ousadia ter a veleidade de apurar Contas Nacionais, se até o momento, não havíamos conseguido nem dar conta de equacionar os problemas existentes com o sistema até o presente momento”. Neste sentido, acrescentou que não deveríamos nos esquecer dos compromissos assumidos com a STN, o que implicará em um esforço adicional de mudança do desenho do sistema atual e de implementação de novos filtros. Além disso, ressaltou que, entre os objetivos do “Cartão SUS”, encontram-se atividades de apuração, consolidação e análise dos dados “de produção” do sistema de saúde, e que, por isto, o SIOPS estaria duplicando esforços.



Por último, o Sr. Elias Jorge, do Conselho Nacional de Saúde, ressaltou que, a equipe do SIOPS deveria enfatizar as seguintes ações para o exercício de 2002:

1. intensificar a vertente do controle social;
2. diminuir a periodicidade de levantamento dos dados;
3. intensificar o processo de disseminação dos dados e de suas análises;
4. consolidar os “Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS”;
5. proceder o aprimoramento do sistema no que diz respeito ao aumento de sua confiabilidade e da qualidade dos dados coletados.

A este respeito, o coordenador do SIOPS, alegou a necessidade de apresentarmos a realização de novos produtos aos organismos financiadores do Sistema.

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador do SIOPS, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 27 de novembro de 2001.



7ª Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação

Lista de Presença

Brasília, 27 de novembro de 2001.

Nome	Órgão	Telefone	E-mail
Hugo Vocurca Teixeira	MS/SIS/DP/CGOP	315-3294	hugo.vocurca@saude.gov.br
Elias A. Jorge	CNS	315-2150	correio@apubh.ufmg.org.br
José Aparecido C. Ribeiro	IPEA/DISOC	315-5442	joserib@ipea.gov.br
Paulo Cesar da F. Malheiro	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	paulo.malheiro@saude.gov.br
Carmem Priscila Bocchi	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	priscila.bocchi@saude.gov.br
Denise Rocha	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	deniserocha@saude.gov.br
Dalmo Barros Silva	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	dalmo.silva@saude.gov.br
Rodrigo Benevides	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	rodrigo.benevides@saude.gov.br
Rita de Cássia Silva	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	ritac@saude.gov.br
Saulo Resende	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	saulo.resende@saude.gov.br
Flaudenir Vieira de Faria	MS/SIS/DP/CGOP	315-2901	flaudenir@saude.gov.br
Ana Cecília Faveret	Consultora do SIOPS	(21)2551-0047	afaveret@iis.com.br